



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA BRT.0013/2018, DE 5 DE MARÇO DE 2018**

Revoga a Portaria BRT.0019/2017, de 20/02/17 e designa fiscais de contrato da Cantina

A **DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria n.º 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGAR a Portaria BRT.0019/2017, de 20 de Fevereiro de 2017;

**Art. 2º** - DESIGNAR como fiscal titular a servidora **AUDREY ANDRADE BERTOLINI** – CPF 258.994.668-63, SIAPE 2360269 e como fiscal substituta a servidora **IRACIMARA DE SOUZA NASCIMENTO BORDIM** – CPF 217.032.168-30, SIAPE 2166635 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01583/2017	Maria Helena Ribeiro Bordalho	Concessão a título não oneroso de espaço físico do <b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) — Câmpus Barretos</b> , destinado à exploração comercial <b>EXCLUSIVA</b> no preparo e venda de produtos alimentícios nos locais mencionados e detalhados no Termo de Referência — ANEXO I do edital, sob o regime de execução indireta.

**Art. 3º** - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

**Art. 4º** - Esta portaria encontra-se vigente desde 29 de Junho de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

  
**JULIANA DE CARVALHO PIMENTA**

Publicado em

5 / 3 / 18